



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 51 / 2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de julho de 2021.

Dispõe sobre a alteração de regime de trabalho do docente José Dimas d'Ávila Maciel Monteiro.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23474.000543/2021-99;
- A deliberação do conselho na 12ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 23/06/2021;

Art. 1º Emite PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à alteração de regime de trabalho de 20 horas para 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, do servidor José Dimas d'Ávila Maciel Monteiro, do Campus Ibirama, mediante consulta de disponibilidade orçamentária à PROAD e de banco de equivalência à DGP.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 23/06/2021.

(Assinado digitalmente em 12/07/2021 08:47)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23474.000543/2021-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2021**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **09/07/2021** e o código de verificação: **821c3880cb**